

arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORT n° 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Andréia Cristina Albuquerque

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORT/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORT/MS, por meio da Unidade de Compras e Licitações, torna público a **retificação** do presente edital com relação ao anexo V, para retificar a qualificação das partes do Termo de Credenciamento **onde constou** Marcelo Ferreira Miranda, **passa a constar** Silvio Lobo Filho.

Nada mais.

Campo Grande, 28 de setembro de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **DIEGO DOUGLAS ZANARDI DOS SANTOS**, matrícula 33842025 e **RAFAEL LARA JULIÃO**, matrícula 427188024 para atuarem na função de Fiscal de Contrato, como titular e suplente, respectivamente, em substituição da servidora **JULIANA MAYARA DE QUEIROZ**, matrícula n. 480473021, do Processo: **n. 71/037306/2021**, a contar de 28 de setembro de 2022;

Contratada: OITENTA VINTE MARKETING LTDA;

Objeto: "atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, voltada à divulgação e atração de turistas para o Estado de Mato Grosso do Sul. (Edital de concorrência n.º.001/2021-FUNDTUR, publicado em D.O. n.º. 10.674/2021 e Homologação publicada em D.O.n.º.10.741/2022)", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

Vigência: O presente Contrato terá duração de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

Campo Grande, 28 de setembro de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2019/FUNSAU

Nº Cadastral: 12368

Processo: 27/101.797/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **H.STRATTNER & CIA LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato n.º 025/FUNSAU/2019, firmado entre as partes em 09 de setembro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, com previsão de reajuste contratual com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite